

COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO

ADITAMENTO 047 /2021

INSTRUMENTO DE **ADITAMENTO** AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE **ADMINISTRAÇÃO** GERENCIAMENTO DE CRÉDITOS DISPONIBILIZADOS CARTÃO ELETRÔNICO COM CHIP, DE VALE REFEIÇÃO E VALE ALIMENTAÇÃO, PARA UTILIZAÇÃO DOS EMPREGADOS, ESTAGIÁRIOS E DIRETORES DA COHAB-SP, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO - COHAB-SP, E A EMPRESA SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.

	QUADRO RESUMO
01	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2017-0.082.448-8 CONTRATO Nº: 068/17
02	CONTRATADA: SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A., inscrita no CNPJ/MF sob
	n.º 69.034.668/0001-56, com sede no município de São Paulo, na Alameda Araguaia nº 1.142, bloco 3
	(três) Bairro: Alphaville - Cidade: Barueri CEP: 06455-000, neste ato por sua Gerente Comercial de
	Mercado Público Giovana Vieira Alves, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº
4	27.057.528-5-SSP/SP e inscrito no CPF/MF n.º 257.716.538-29, residente e domiciliado na Alameda
- 1	Araguaia nº 1.142, bloco 3 (três) Bairro: Alphaville - Cidade: Barueri CEP: 06455-000.
03	OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE
	CRÉDITOS DISPONIBILIZADOS EM CARTÃO ELETRÔNICO COM CHIP, DE VALE REFEIÇÃO E
	VALE ALIMENTAÇÃO, PARA UTILIZAÇÃO DOS EMPREGADOS, ESTAGIÁRIOS E DIRETORES DA
u ibi	COHAB-SP, EM CONFORMIDADE COM O EDITAL DO PREGÃO Nº 003/17, E SEUS ANEXOS, que
d e.e.	passaram a fazer parte integrante do ajuste, independentemente de transcrição.
04	DO PRESENTE ADITAMENTO: Prorrogação de prazo de vigência do ajuste por mais 12 (doze) meses,
	com início em 18/08/2021 e término em 17/08/2022.
05	LEGISLAÇÃO: Inciso II do artigo 57 e inciso II do artigo 65, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, c.c o
	art.46 do Decreto nº 44.279/03, que regulamenta a Lei nº 13.278/02, e com amparo na cláusula 6.1 do ajuste.

Pelo presente instrumento, de um lado a COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO -COHAB-SP, Sociedade de Economia Mista Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.850.575/0001-25, com sede nesta Capital na Rua São Bento nº 405 - 12º ao 14º andar, aqui representada na forma de seu estatuto social pelos seus Diretores abaixo assinados, designada simplesmente CONTRATANTE ou COHAB-SP, e de outro lado, a empresa SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A., qualificada no campo 02 do Quadro Resumo, designada simplesmente CONTRATADA, vêm ADITAR o Contrato nº 068/17, com fundamento na legislação indicada no campo 05 do mesmo Quadro Resumo, estabelecendo as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO CONTRATO

Constitui objeto do Contrato nº 068/17, celebrado em 17/08/2017, a prestação de SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE CRÉDITOS DISPONIBILIZADOS EM CARTÃO ELETRÔNICO COM CHIP, DE VALE REFEIÇÃO E VALE ALIMENTAÇÃO, PARA UTILIZAÇÃO DOS EMPREGADOS. ESTAGIÁRIOS E DIRETORES DA COHAB-SP, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, contados de 18/08/2017, ao valor total estimado de R\$ 9.269.474,76 (nove milhões, duzentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e setenta e seis centavos), com taxa de administração fixada em -5,05% (cinco vírgula zero cinco percentuais negativos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ADITAMENTOS ANTERIORES

- 2.1. Em atendimento à Portaria MTB nº 1287/17, as partes alteraram a taxa administrativa prevista no item 12.1 do Quadro Resumo integrante do instrumento contratual, a qual, por meio do Termo de Aditamento nº 022/18, passou a ser 0% (zero por cento), mantidas na ocasião todas as cláusulas e condições então vigentes.
- 2.2. Por meio do Aditamento Contratual nº 048/19, as partes prorrogaram o prazo de vigência do ajuste por mais 24 (vinte e quatro meses), com início em 18/08/2019 e término em 17/08/2021, ao valor mensal estimado de R\$ 353.553,85 (trezentos e cinquenta e três mil, quinhentos e cinquenta e três reais e oitenta e cinco centavos), do que resultou o valor total estimado para o biênio de R\$ 8.485.292,40 (oito milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, duzentos e noventa e dois reais e quarenta centavos).



COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO

- 2.2.1 Os valores foram estimados a partir dos seguintes quantitativos e valores:
 - Vale Refeição: 365 beneficiários (valor mensal de R\$ 228.052,00)
 - Vale Alimentação: 295 beneficiários (valor mensal de R\$ 125.501,85)
- **2.2.2.** Também as partes, no aditamento mencionado no item 2.2 supra, em virtude da superveniência da Portaria nº 213/2019 do Ministério da Economia, voltaram a adotar a taxa de administração inicialmente pactuada, correspondente a -5,05% (cinco vírgula zero cinco percentuais negativos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRESENTE ADITAMENTO

- **3.1.** Pelo presente instrumento, as partes prorrogam o prazo de vigência do ajuste por mais 12 (doze) meses, com início em 18/08/2021 e término em 17/08/2022, mantido o valor mensal estimado de R\$ 353.553,85 (trezentos e cinquenta e três mil, quinhentos e cinquenta e três reais e oitenta e cinco centavos), do que resulta o valor total estimado de R\$ 4.242.646,20 (quatro milhões, duzentos e quarenta e dois mil, seiscentos e quarenta e seis reais e vinte centavos), mantida a taxa de administração praticada de -5,05% (cinco vírgula zero cinco percentuais negativos), incidente sobre os valores unitários dos vales refeição e alimentação.
- 3.2. As despesas objeto deste ajuste onerarão a dotação orçamentária 83.10.16.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.09.
- **3.3.** A **CONTRATADA** se obriga a adequar a garantia contratual ao novo valor e prazo ora ajustados, em até 20 (vinte) dias contados desta data, sob pena de adoção das medidas cabíveis.
- **3.4.** Pelas partes foi dito finalmente, que concordam com os termos deste instrumento e também ratificam integralmente as Cláusulas e Parágrafos do Contrato Inicial e dos Aditamentos firmados, que neste não tiveram alterações.

E, por se acharem justas e contratadas, assinam as partes o presente termo, em duas vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo, 1 7 AGO 2021

PELA COHAB-SP

Alexsandro Peixe Campos Diretor Presidente

PELA CONTRATADA

GIOVANA VIEIRA Assinado de forma digital por GIOVANA VIEIRA ALVES:25771653829 ALVES:25771653829 Dados: 2021.08.13 14:11:51 -03'00

Giovana Vieira Alves Gerente de Mercado Público

TESTEMUNHAS

Aloisio Cesar de Resende Gerante de Recursos Humanos COHAB-SP The officer of

Diretora Administrativa

a Maria Ramos

MICHELE

MAIA MIRALDO Assinado de forma digital por MICHELE MAIA MIRALDO Dados: 2021.08.13

Soares

12:00:59 -03'00'